DECRETO Nº 118/2018

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo **JAIRO JOSÉ TEODORO** aposentou-se.

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por aposentadoria o senhor **JAIRO JOSÉ TEODORO** servidor de provimento efetivo, nomeado pelo Decreto 2.648/1990, no cargo de **Odontólogo,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (15/08/2018).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté